

CÂMARA DE GOIOXIM – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR

PROTOCOLO Nº 124/2021

07 / 10 / 2021 HORA: 10:00

PROTOCOLO

INTERESSADO

EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 031/2021

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	07/10/21	Agente Admin.	[Assinatura]	13			
2	07/10/21	Jurídico. Cômor	[Assinatura]	14			
3	19/10/21	Lido no lém.	[Assinatura]	15			
4	25/10/21	Pres. Com. Just	[Assinatura]	16			
5	25/10/21	Pres. Com. Vago	[Assinatura]	17			
6	26/10/21	Autog. De	[Assinatura]	18			
7	27/10/21	Publicação	[Assinatura]	19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



Ofício n.º 106-GAB

Goioxim 06 de outubro de 2021.

Senhor Presidente:

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal MARI TEREZINHA DA SILVA, com fulcro nas competências atribuídas na Lei Orgânica Municipal e demais ditames aplicáveis, vem respeitosamente perante Vossa Presença, encaminhar a essa colenda Casa de Leis a inclusa proposição legislativa, conforme mensagem, justificativa, minuta e demais documentos em anexo.

Requer, por fim, em razão da extrema urgência e da importância e relevância das matérias versadas, seja aprovado o **regime de urgência** previsto no Regimento, de modo que seja discutido e apreciado em única sessão tal qual dispõe o Regimento Interno, bem analisados diretamente pelo plenário, sem encaminhamento para comissões ou deferimento de pedido de vistas.

Desde já colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Cordialmente.

LIDO NO EXPEDIENTE

MARI TEREZINHA DA SILVA,
Prefeita Municipal.

EM: 19 / 10 / 2021
1º Secretário

APROVADO
(1ª VOTAÇÃO)

EM: 26 / 10 / 21
Presidente

APROVADO
(2ª VOTAÇÃO)

EM: 26 / 10 / 21
Presidente

APROVADO
(3ª VOTAÇÃO)

EM: 26 / 10 / 21
Presidente

Excelentíssimo Senhor
OLINO SOARES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Rua Mato Grosso, 35 - Centro
Goioxim - PR
85162-000
Jk



JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 031/2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial, visando a criação e o a suplementação de dotações orçamentárias existentes de diversas secretarias, para que possamos reforçar principalmente as naturezas de despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais, uma vez que restam ainda três meses para finalizar o exercício e necessitamos desse reforço para a correta contabilização da folha de pagamento, bem como outras naturezas, utilizado para isso os seguintes recursos:

- Da Tendência de Excesso de Arrecadação apurado em 30/09/2021, conforme disposto no Art. 43, § 3º da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no valor de R\$ 2.947.493,76 (dois milhões e novecentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e trez reais e setenta e seis centavos);
- Do Superavit Financeiro do Exercício Anterior, apurado em 31/12/2020, vinculada a fonte de recursos 00794-Transferências Voluntárias Públicas Federais - IGD PBF no valor de R\$ 18.312,35 (dezoito mil e trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

Esperamos, assim, diante das razões aduzidas, que o projeto encontre favorável acolhimento dos nobres Edis, ao qual solicitamos que seja apreciado e votado.

É a justificativa.

MARI TEREZINHA DA SILVA,
Prefeita Municipal.



RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

PROJETO DE LEI Nº 031 /2021

Autoriza a Chefe do Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 2.965.806,11 (dois milhões e novecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e seis reais e onze centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal Mari Terezinha da Silva, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ **2.947.493,76** (dois milhões e novecentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e trez reais e setenta e seis centavos) nas seguintes contas de despesas:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2008	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00400-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 150.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
00410-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 32.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
00430-00510	Taxas-Exercício de Poder de Polícia	Valor R\$ 10.562,61
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00450-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 78.411,80
00460-00510	Taxas-Exercício de Poder de Polícia	Valor R\$ 21.000,00
00470-00511	Taxas-Prestação de Serviços	Valor R\$ 12.544,88

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
06.001	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0009.2009	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHOES E BUEIROS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
00580-00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	Valor R\$ 75.061,79

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
06.001	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0009.2012	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00710-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 200.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
00720-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 25.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
00740-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 550.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
00750-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 250.000,00

07	SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00850-00101	Fundeb 60%	Valor R\$ 399.103,32

Handwritten signature



07	SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2018	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E APOIO PEDAGOGICO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01050-00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Valor R\$ 30.628,36
01040-00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Valor R\$ 130.569,53

07	SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS E ESTRATEGIAS DO PME	
12.365.0004.2021	IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS E ESTRATEGIAS DO PME	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
01230-00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Valor R\$ 210.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
01240-00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Valor R\$ 30.000,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2003	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
01250-00303	Saude- Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Valor R\$ 270.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01330-00303	Saude- Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Valor R\$ 156.611,47
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
01360-00303	Saude- Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Valor R\$ 30.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – P. JURIDICA	
0100-00303	Saude- Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Valor R\$ 10.000,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
09.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.606.0010.2029	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
01590-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 65.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
01600-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 11.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01620-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Tendência de Excesso de Arrecadação apurado em 30/09/2021, conforme disposto no Art. 43, § 3º da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Demonstrativo de Excesso de Arrecadação por Conta

Período: JANEIRO A SETEMBRO / 2020	Previsão Inicial	Arrecadação	Excesso Verificado	Previsão Atualizada	Excesso Disponível
Contas de Recitas - Descrição / Fonte de recurso					
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	15.843,51	249.067,38	233.223,86	143.425,45	105.641,93
00000 Recursos Ordinários (Livres)	9.506,11	149.440,23	139.934,12	86.055,27	63.384,96
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.960,88	62.266,97	58.306,09	35.856,36	26.410,61
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.376,52	37.360,18	34.983,65	21.513,82	15.846,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

000006

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR

Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	4.500,00	32.337,16	27.837,16	21.130,08	11.207,08
00000 Recursos Ordinários (Livres)	2.700,00	19.402,25	16.702,25	12.678,05	6.724,20
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.125,00	8.084,32	6.959,32	5.282,52	2.801,80
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	675,00	4.850,59	4.175,59	3.169,51	1.681,08
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	40.500,00	65.638,49	25.138,49	40.500,00	25.138,49
00000 Recursos Ordinários (Livres)	24.300,00	39.382,89	15.082,89	24.300,00	15.082,89
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.125,00	16.409,80	6.284,80	10.125,00	6.284,80
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.075,00	9.845,80	3.770,80	6.075,00	3.770,80
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	210,00	318,14	108,14	210,00	108,14
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	131,25	198,86	67,61	131,25	67,61
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	78,75	119,28	40,53	78,75	40,53
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.800,00	6.173,76	4.373,76	1.800,00	4.373,76
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.125,00	3.858,61	2.733,61	1.125,00	2.733,61
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	675,00	2.315,15	1.640,15	675,00	1.640,15
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	442,60	2.788,19	2.345,59	442,59	2.345,60
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	276,62	1.742,61	1.465,99	276,62	1.465,99
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	165,98	1.045,58	879,60	165,97	879,61
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	55.200,00	106.585,29	51.385,29	55.200,00	51.385,29
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	34.500,00	66.615,79	32.115,79	34.500,00	32.115,79
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.700,00	39.969,50	19.269,50	20.700,00	19.269,50
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	45.000,00	99.080,92	54.080,92	53.406,95	45.673,97
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	28.125,00	61.925,67	33.800,67	33.379,34	28.546,33
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	16.875,00	37.155,25	20.280,25	20.027,61	17.127,64
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	150,00	1.102,00	952,00	150,00	952,00
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	93,75	688,76	595,01	93,75	595,01
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	56,25	413,24	356,99	56,25	356,99
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	150,00	606,90	456,90	150,00	456,90
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	93,75	379,32	285,57	93,75	285,57
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	56,25	227,58	171,33	56,25	171,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

000007

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

X

1.3.2.1.00.1.1.02.02.00.00.00 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTES 103 E 104	150,00	715,67	565,67	150,00	565,67
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150,00	715,67	565,67	150,00	565,67
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00.00.00 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE IMPOSTOS 303	225,00	1.819,73	1.594,73	225,00	1.594,73
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	225,00	1.819,73	1.594,73	225,00	1.594,73
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	7.500,00	32.846,04	25.346,04	7.500,00	25.346,04
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.500,00	32.846,04	25.346,04	7.500,00	25.346,04
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	75,00	620,90	545,90	75,00	545,90
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	75,00	620,90	545,90	75,00	545,90
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	375,00	3.441,74	3.066,74	375,00	3.066,74
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	375,00	3.441,74	3.066,74	375,00	3.066,74
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	375,00	2.354,97	1.979,97	375,00	1.979,97
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	375,00	2.354,97	1.979,97	375,00	1.979,97
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00.00.00 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - OUTRAS FONTES VINCULADAS, 501, 507, 510, 511, 512	37,50	661,46	623,96	37,50	623,96
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	37,50	661,46	623,96	37,50	623,96
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	3.000,00	27.350,37	24.350,37	16.326,56	11.023,82
00511 Taxas - Prestação de Serviços	3.000,00	27.350,37	24.350,37	16.326,56	11.023,82
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	750,00	1.065,12	315,12	750,00	315,12
00511 Taxas - Prestação de Serviços	750,00	1.065,12	315,12	750,00	315,12
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	225,00	1.222,66	997,66	225,00	997,66
00511 Taxas - Prestação de Serviços	225,00	1.222,66	997,66	225,00	997,66
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00.00.00 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - OUTRAS FONTES VINCULADAS, 501, 507, 510, 511, 512	46,88	255,16	208,28	46,88	208,28
00511 Taxas - Prestação de Serviços	46,88	255,16	208,28	46,88	208,28
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	5.400.000,00	6.896.413,64	1.496.413,64	5.400.000,00	1.496.413,64
00000 Recursos Ordinários (Livres)	4.050.000,00	5.051.197,59	1.001.197,59	4.050.000,00	1.001.197,59
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	337.500,00	552.138,56	214.638,56	337.500,00	214.638,56
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.012.500,00	1.293.077,49	280.577,49	1.012.500,00	280.577,49
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PR	75.000,00	114.787,00	39.787,00	86.090,25	28.696,74
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	75.000,00	114.787,00	39.787,00	86.090,25	28.696,74
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	375,00	1.657,47	1.282,47	375,00	1.282,47
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e	375,00	1.657,47	1.282,47	375,00	1.282,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184 - CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

000008

1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	86.250,00	159.316,68	73.066,68	86.250,00	73.066,68
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e	86.250,00	159.316,68	73.066,68	86.250,00	73.066,68
1.3.2.1.00.1.1.05.01.00.00.00 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA- ROYALTIES - FONTES 503, 504	120,00	832,64	712,64	120,00	712,64
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e	120,00	832,64	712,64	120,00	712,64
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.500.000,00	5.153.058,02	653.058,02	4.500.000,00	653.058,02
00000 Recursos Ordinários (Livres)	3.375.000,00	3.850.022,16	475.022,16	3.375.000,00	475.022,16
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	281.250,00	336.837,50	55.587,50	281.250,00	55.587,50
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	843.750,00	966.198,36	122.448,36	843.750,00	122.448,36
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	18.000,00	19.609,20	1.609,20	18.000,00	1.609,20
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.500,00	4.902,30	402,30	4.500,00	402,30
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	13.500,00	14.706,90	1.206,90	13.500,00	1.206,90
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E D	2.227.500,00	2.626.603,32	399.103,32	2.227.500,00	399.103,32
00101 Fundeb 60%	2.227.500,00	2.626.603,32	399.103,32	2.227.500,00	399.103,32
TOTAL				2.947.493,76	

Art. 3º - Fica - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro do exercício anterior da fonte 00794 Transferências Voluntárias Públicas Federais - IGD PBF no valor de R\$ 18.312,35 (dezoito mil e trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos) nas seguintes contas de despesas:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0008.2059	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUPERAVIT 2020- IGD
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
18009-00794	Transferências Voluntárias Públicas Federais - IGD,PBF
Valor R\$ 18.312,35	

Art. 4º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 3º, serão utilizados os recursos de superávit financeiro do exercício anterior da fonte 00794 Transferências Voluntárias Públicas Federais - IGD PBF no valor de R\$ 18.312,35 (dezoito mil e trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim em 06 de outubro de 2021.

MARI TEREZINHA DA SILVA,
Prefeita Municipal.



DECRETO Nº 12, de 05 de outubro de 2021

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) no orçamento do município de Goioxim, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização na LOA - Lei nº 689/2020 de 12 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município de Goioxim, para o exercício financeiro de 2021, um crédito adicional suplementar por anulação de dotações na importância de R\$ 41.000,00 (41.000,00 (quarenta e um mil reais)), conforme especifica:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Conta Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
06.001.15.451.0009.2.009	33.90.30.00.00	Material de Consumo	00580	00504	16.000,00
07.001.12.366.0004.2.018	33.90.30.00.00	Material de Consumo	01040	00104	25.000,00

Art. 2º Para cobertura do que se trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64 resultantes do cancelamento parcial das seguintes dotações, conforme especifica:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Conta Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
06.001.15.451.0009.2.009	33.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00610	00504	16.000,00
07.002.12.306.0004.2.016	33.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita	01070	00104	25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 06 de outubro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim, em 05 de outubro de 2021.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal.

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMP

DATA 06/10/2021 FLS. 110

ED. 2364



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

PARECER JURÍDICO

Referência: Projeto de Lei n.º 031/2021

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza a Chefe do Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$2.965.806,11 (dois milhões e novecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e seis reais e onze centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

I.RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de emissão de parecer jurídico à procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, sobre o projeto de Lei n.º 031/2021, de autoria do Executivo Municipal que tem por escopo dispor sobre a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, da seguinte forma:

- Crédito adicional especial no orçamento vigente por tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.947.493,76 (dois milhões novecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) apurado em 30/09/2021, conforme disposto no art. 43, §3º da Lei n.º 4.320/1964.
- Crédito adicional especial no orçamento vigente por Superávit Financeiro no Valor de R\$ 18.312,35 (dezoito mil e trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos), utilizando recursos da fonte 00794 Transferências Públicas Federais – IGD PBF vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Vislumbrando deste modo um crédito adicional total de R\$ 2.965.806,11 (dois milhões e novecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e seis reais e onze centavos) sendo que R\$ 2.947.493,76 (dois milhões novecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) referem-se a excesso de arrecadação, enquanto que R\$ 18.312,35 (dezoito mil trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos) se tratam de superávit financeiro do exercício anterior, que visam a criação e a suplementação de dotações orçamentárias existentes de diversas secretarias, para arcar com as despesas de pagamentos de pessoal e encargos sociais, tendo em vista a proximidade do final do exercício financeiro e a necessidade do reforço para a correta contabilização da folha de pagamento.

É o relato do essencial. Passo a análise jurídica.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

II. ANÁLISE JURÍDICA

2.1 Do regime de Urgência

O poder executivo apresenta o projeto com pedido de tramitação nos moldes do artigo 142, 143 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis que dispõe que:

Art. 142: A requerimento do Prefeito Municipal, da Mesa Executiva, de Comissão competente para opinar sobre o mérito da matéria ou de qualquer Vereador, devidamente fundamentado, o Plenário poderá decidir pela tramitação de proposições em regime de urgência.

Art. 143: O regime de urgência implica:

I - no pronunciamento das Comissões Permanentes sobre a proposição, quando for o caso, no prazo conjunto de 2 (dois) dias, contados a partir da aprovação do regime de urgência;

II - na inclusão da proposição na pauta da Ordem do Dia, na primeira sessão ordinária que se seguir ao término do prazo fixado no inciso anterior, com ou sem parecer;

III - em se tratando de matéria não sujeita à apreciação de Comissão, a proposição será apreciada na sessão em que foi apresentado o requerimento de urgência, independentemente de sua inclusão na Ordem do Dia.

§ 1º - O regime de urgência não dispensa:

I - parecer escrito das Comissões, nos casos previstos neste Regimento

II - quórum para deliberação;

III - inclusão na Ordem do Dia.

§ 2º - A urgência prevalecerá até a decisão final da proposição.

No caso em questão, é verificado o grau de importância e relevância da matéria, pois tal valor será utilizado principalmente para arcar com as despesas de pagamento de pessoal e encargos sociais, tendo em vista a proximidade para finalizar o exercício financeiro.

Diante da justificativa, minuta e documentos apresentados, entendo, s.m.j, ser cabível o regime de urgência para o caso em apreço, desde



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

que seguido os termos dos artigos 142 e 143 e incisos do Regimento Interno desta casa de Leis.

2.2 Da competência e Iniciativa

O projeto de lei em análise versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, que é amparado pelo artigo 30, I da Constituição Federal, que diz:

Art. 30 - Compete aos Municípios:

I – legislar sobre **assuntos de interesse local**;

Bem como pelo artigo 3º da Lei orgânica Municipal de Goioxim, conforme segue:

Art. 3º - Ao Município compete promover tudo quanto diz respeito ao seu interesse e o bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

I – legislar sobre **assuntos de interesse local**;

O presente projeto é claro quanto ao acima explanado, pois se trata de assunto de interesse local, pois visa a criação e a suplementação de dotações orçamentárias de diversas secretarias, reforçando assim as naturezas de despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais, tendo em vista que restam 3 (três) meses para finalizar o exercício financeiro, e se faz necessário o reforço para a correta contabilização da folha de pagamento.

Vale mencionar ainda a alínea “c”, parágrafo 1º do artigo 27 da Lei orgânica municipal que prevê que:

6



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

Art.27. A iniciativa dos Projetos de Lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, às comissões da Câmara e ao Prefeito, bem como à população, conforme o disposto no artigo 31 desta Lei.

Art. 1º É da competência exclusiva do Prefeito, a iniciativa dos Projetos de Lei que:

c) importem aumento de despesa ou diminuição de receita.

Desta forma, quanto a competência e iniciativa, Procuradoria Jurídica OPINA, s.m.j, favorável a tramitação do Projeto de Lei em comento.

2.3 Do orçamento

Essencial frisar os artigos 71 e 72 parágrafos 1º, 2º alínea “c”, da Lei Orgânica de Goioxim que discorre sobre o orçamento municipal como segue:

Art.71- O Município observará as normas da Constituição Federal e das Leis Federais, sobre o exercício financeiro, a elaboração e organização dos orçamentos públicos e anuais e plurianuais de investimentos.

Art.72- A despesa pública obedecerá a Lei Orçamentária que conterà dispositivos para previsão da receita e fixação da despesa.

§ 1º- As despesas de capital obedecerão ao orçamento plurianual de investimentos.

§ 2º- São vedadas nas Leis Orçamentárias ou na sua execução:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

- a) a transposição, sem prévia autorização legislativa, de recursos de uma dotação orçamentária para outra;
- b) a concessão de crédito limitado;
- c) a abertura de crédito especial ou suplementar sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;**
- d) a realização por qualquer dos órgãos do Executivo ou Legislativo, de despesas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais.

Desta forma uma vez que submetido o presente projeto de lei para análise e autorização legislativa, bem como indicados os recursos correspondentes, é de total coerência a iniciativa do Executivo Municipal, inexistindo a vedação mencionada na alínea “c” do parágrafo 2º do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal.

2.4 Da Legislação que rege a matéria

O sistema orçamentário previsto na Constituição Federal busca permitir o controle dos recursos públicos disponíveis e o equilíbrio do orçamento.

Conforme artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4320/6 que estatui normas federais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, o adicional especial é destinado para despesas não previstas no orçamento e os suplementares para reforço de dotação orçamentária como segue:

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Assim, é possível vislumbrar que as ações do executivo são limitadas ao gasto público previsto no orçamento, que é valorizado na medida em que exige autorização legislativa para abertura de créditos que não estejam estabelecidos previamente no orçamento em vigência conforme a lei 4.320/64.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

Conforme se vê do projeto advindo do poder Executivo, é possível constatar que o projeto de lei 031/2021, compreende os requisitos necessários para abertura do crédito adicional especial, sob o respaldo do artigo 41, inciso I e II, diante da inexistência de dotação orçamentária específica para o fim já mencionado no relatório deste parecer, bem como para reforço de dotação orçamentária, igualmente sob respaldo do artigo 43, § 1º incisos I e II, uma vez que resultante de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e excesso de arrecadação, conforme tabelas demonstrativas no projeto em questão.

2.5 Das comissões

Vale mencionar que, devido ao teor da matéria, o assunto em comento deverá ser submetido à apreciação das Comissões de Constituição Justiça e Redação e de Orçamentos, Finanças e Tomada de Contas desta Casa Legislativa, uma vez compostas pelos representantes do povo, sendo essencial tal manifestação, conforme prevê os artigos 61 e 62, a (2) e (6) do Regimento Interno.

III- CONCLUSÃO

Desta forma conforme o exposto do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, a procuradoria jurídica *OPINA s.m.j*, pela regular tramitação, discussão e votação do projeto de lei em análise.

É o parecer, S.M.J.

Goioxim 26 de Setembro de 2019



000017

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

Gilberto Cecchin Júnior

Advogado

OAB/PR 97.970

Gilberto Cecchin J.



000018

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
CNPJ: 01.607.629/0001-67

PARECER Nº 033/2021

DE: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARA: PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 031/2021

Autoriza a chefe do executivo municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 2.965.806,11 (dois milhões novecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e seis reais e onze centavos) no orçamento vigente e da outras providências.

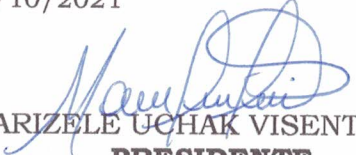
Em atenção ao Artigo 61 e § 1º do Regimento Interno, esta comissão efetuou a análise do Projeto de Lei nº 031/2021, sob os aspectos constitucionais, jurídicos e de redação.

A matéria do presente Projeto de Lei está em conformidade com os aspectos legais, sendo um procedimento que se faz necessário, a fim de que sejam regulamentadas as dotações orçamentárias.

Assim sendo, não vislumbramos outros óbices para o encaminhamento deste a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomadas de Contas, conforme artigo 66 do Regimento Interno, para que se analise o mérito deste projeto.

É o parecer,

Goioxim, 25/10/2021


MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ
PRESIDENTE


DENILSON FERREIRA RAMOS
RELATOR


VALMIR PEDROSO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

CNPJ: 01.607.629/0001-67

PARECER N.º 032/2021

DE: COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS.
PARA: PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 031/2021

Autoriza a chefe do executivo municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 2.965.806,11 (dois milhões novecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e seis reais e onze centavos) no orçamento vigente e da outras providências.

Em atenção ao Artigo 62 do Regimento Interno, esta comissão efetuou a análise do Projeto de Lei do Executivo n.º 031/2021, sob os aspectos econômicos e financeiros.

O presente Projeto de Lei ora analisado, está em conformidade com o orçamento do Executivo Municipal, e se faz necessária a criação e suplementação de dotações orçamentárias existentes de diversas secretarias.

Desta forma, esta comissão opina, favoravelmente pelo encaminhamento do Projeto de Lei do Executivo n.º 031/2021 ao plenário do legislativo municipal para votação, conforme normas regimentais.

É o parecer,

Goioxim, em 25/10/2021.


TIELE VICENTIM FERREIRA

PRESIDENTE


ELSON LUIZ GUTERVIL

RELATOR


NERSO DOS SANTOS

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

000020

Ofício n.º 092/2021 - PCMG

Goioxim, 26 de outubro de 2021.

Excelentíssima Senhora,

Conforme determina o Art. 136 do Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos de Leis números:

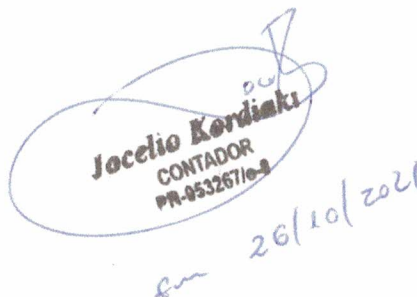
- 030/2021, referente ao Projeto de Lei nº 024/2021 de autoria do Executivo Municipal, datado de 01 de setembro do corrente ano;
- 031/2021, referente ao Projeto de Lei nº 031/2021 de autoria do Executivo Municipal, datado de 06 de outubro do corrente ano;

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nosso respeito e consideração.


Olino Soares dos Santos

Presidente

Excelentíssima Senhora
Mari Terezinha da Silva
Prefeita Municipal
Goioxim – Paraná


Jocelio Kordianki
CONTADOR
PR-95326710-9
em 26/10/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
 CEP: 85162-000 Goioxim – PR
 E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
 CNPJ: 01.607.629/0001-67

AUTÓGRAFO DE LEI N° 031/2021

Autoriza a Chefe do Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 2.965.806,11 (dois milhões e novecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e seis reais e onze centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal Mari Terezinha da Silva, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ **2.947.493,76** (dois milhões e novecentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e trez reais e setenta e seis centavos) nas seguintes contas de despesas:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2008	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00400-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 150.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
00410-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 32.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
00430-00510	Taxas-Exercício de Poder de Polícia	Valor R\$ 10.562,61
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00450-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 78.411,80
00460-00510	Taxas-Exercício de Poder de Polícia	Valor R\$ 21.000,00
00470-00511	Taxas-Prestação de Serviços	Valor R\$ 12.544,88

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
06.001	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0009.2009	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHOS E BUEIROS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
00580-00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	Valor R\$ 75.061,79

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
06.001	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0009.2012	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00710-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 200.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
00720-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 25.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

00740-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 550.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
00750-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 250.000,00

07	SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00850-00101	Fundeb 60%	Valor R\$ 399.103,32

07	SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2018	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E APOIO PEDAGOGICO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01050-00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Valor R\$ 30.628,36
01040-00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Valor R\$ 130.569,53

07	SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS E ESTRATEGIAS DO PME	
12.365.0004.2021	IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS E ESTRATEGIAS DO PME	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
01230-00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Valor R\$ 210.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
01240-00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Valor R\$ 30.000,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2003	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
01250-00303	Saude- Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Valor R\$ 270.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01330-00303	Saude- Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Valor R\$ 156.611,47
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
01360-00303	Saude- Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Valor R\$ 30.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – P. JURIDICA	
0100-00303	Saude- Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Valor R\$ 10.000,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
09.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.606.0010.2029	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
01590-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor RS 65.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
01600-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 11.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01620-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 200.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Tendência de Excesso de Arrecadação apurado em 30/09/2021, conforme disposto no Art. 43, § 3º da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Demonstrativo de Excesso de Arrecadação por Conta

Período: JANEIRO A SETEMBRO / 2020	Previsão Inicial	Arrecadação	Excesso Verificado	Previsão Atualizada	Excesso Disponível
Contas de Recitas - Descrição / Fonte de recurso					
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	15.843,51	249.067,38	233.223,86	143.425,45	105.641,93
00000 Recursos Ordinários (Livres)	9.506,11	149.440,23	139.934,12	86.055,27	63.384,96
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.960,88	62.266,97	58.306,09	35.856,36	26.410,61
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.376,52	37.360,18	34.983,65	21.513,82	15.846,36
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	4.500,00	32.337,16	27.837,16	21.130,08	11.207,08
00000 Recursos Ordinários (Livres)	2.700,00	19.402,25	16.702,25	12.678,05	6.724,20
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.125,00	8.084,32	6.959,32	5.282,52	2.801,80
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	675,00	4.850,59	4.175,59	3.169,51	1.681,08
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	40.500,00	65.638,49	25.138,49	40.500,00	25.138,49
00000 Recursos Ordinários (Livres)	24.300,00	39.382,89	15.082,89	24.300,00	15.082,89
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.125,00	16.409,80	6.284,80	10.125,00	6.284,80
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.075,00	9.845,80	3.770,80	6.075,00	3.770,80
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	210,00	318,14	108,14	210,00	108,14
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	131,25	198,86	67,61	131,25	67,61
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	78,75	119,28	40,53	78,75	40,53
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.800,00	6.173,76	4.373,76	1.800,00	4.373,76
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.125,00	3.858,61	2.733,61	1.125,00	2.733,61
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	675,00	2.315,15	1.640,15	675,00	1.640,15
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA	442,60	2.788,19	2.345,59	442,59	2.345,60



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
 CEP: 85162-000 Goioxim – PR
 E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
 CNPJ: 01.607.629/0001-67

ATIVA - MULTAS E JUROS					
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	276,62	1.742,61	1.465,99	276,62	1.465,99
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	165,98	1.045,58	879,60	165,97	879,61
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	55.200,00	106.585,29	51.385,29	55.200,00	51.385,29
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	34.500,00	66.615,79	32.115,79	34.500,00	32.115,79
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.700,00	39.969,50	19.269,50	20.700,00	19.269,50
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	45.000,00	99.080,92	54.080,92	53.406,95	45.673,97
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	28.125,00	61.925,67	33.800,67	33.379,34	28.546,33
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	16.875,00	37.155,25	20.280,25	20.027,61	17.127,64
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	150,00	1.102,00	952,00	150,00	952,00
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	93,75	688,76	595,01	93,75	595,01
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	56,25	413,24	356,99	56,25	356,99
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	150,00	606,90	456,90	150,00	456,90
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	93,75	379,32	285,57	93,75	285,57
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	56,25	227,58	171,33	56,25	171,33
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00.00 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTES 103 E 104	150,00	715,67	565,67	150,00	565,67
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150,00	715,67	565,67	150,00	565,67
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00.00 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE IMPOSTOS 303	225,00	1.819,73	1.594,73	225,00	1.594,73
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	225,00	1.819,73	1.594,73	225,00	1.594,73
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	7.500,00	32.846,04	25.346,04	7.500,00	25.346,04
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.500,00	32.846,04	25.346,04	7.500,00	25.346,04
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	75,00	620,90	545,90	75,00	545,90
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	75,00	620,90	545,90	75,00	545,90
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	375,00	3.441,74	3.066,74	375,00	3.066,74
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	375,00	3.441,74	3.066,74	375,00	3.066,74
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	375,00	2.354,97	1.979,97	375,00	1.979,97



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
 CEP: 85162-000 Goioxim – PR
 E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
 CNPJ: 01.607.629/0001-67

JUROS					
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	375,00	2.354,97	1.979,97	375,00	1.979,97
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00.00.00 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - OUTRAS FONTES VINCULADAS, 501, 507, 510, 511, 512	37,50	661,46	623,96	37,50	623,96
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	37,50	661,46	623,96	37,50	623,96
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	3.000,00	27.350,37	24.350,37	16.326,56	11.023,82
00511 Taxas - Prestação de Serviços	3.000,00	27.350,37	24.350,37	16.326,56	11.023,82
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	750,00	1.065,12	315,12	750,00	315,12
00511 Taxas - Prestação de Serviços	750,00	1.065,12	315,12	750,00	315,12
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	225,00	1.222,66	997,66	225,00	997,66
00511 Taxas - Prestação de Serviços	225,00	1.222,66	997,66	225,00	997,66
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00.00.00 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - OUTRAS FONTES VINCULADAS, 501, 507, 510, 511, 512	46,88	255,16	208,28	46,88	208,28
00511 Taxas - Prestação de Serviços	46,88	255,16	208,28	46,88	208,28
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	5.400.000,00	6.896.413,64	1.496.413,64	5.400.000,00	1.496.413,64
00000 Recursos Ordinários (Livres)	4.050.000,00	5.051.197,59	1.001.197,59	4.050.000,00	1.001.197,59
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	337.500,00	552.138,56	214.638,56	337.500,00	214.638,56
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.012.500,00	1.293.077,49	280.577,49	1.012.500,00	280.577,49
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PR	75.000,00	114.787,00	39.787,00	86.090,25	28.696,74
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	75.000,00	114.787,00	39.787,00	86.090,25	28.696,74
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	375,00	1.657,47	1.282,47	375,00	1.282,47
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e	375,00	1.657,47	1.282,47	375,00	1.282,47
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	86.250,00	159.316,68	73.066,68	86.250,00	73.066,68
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e	86.250,00	159.316,68	73.066,68	86.250,00	73.066,68
1.3.2.1.00.1.1.05.01.00.00.00 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA- ROYALTIES - FONTES 503, 504	120,00	832,64	712,64	120,00	712,64
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e	120,00	832,64	712,64	120,00	712,64
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS -	4.500.000,00	5.153.058,02	653.058,02	4.500.000,00	653.058,02



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
 CEP: 85162-000 Goioxim – PR
 E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
 CNPJ: 01.607.629/0001-67

PRINCIPAL					
00000 Recursos Ordinários (Livres)	3.375.000,00	3.850.022,16	475.022,16	3.375.000,00	475.022,16
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	281.250,00	336.837,50	55.587,50	281.250,00	55.587,50
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	843.750,00	966.198,36	122.448,36	843.750,00	122.448,36
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	18.000,00	19.609,20	1.609,20	18.000,00	1.609,20
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.500,00	4.902,30	402,30	4.500,00	402,30
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	13.500,00	14.706,90	1.206,90	13.500,00	1.206,90
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E D	2.227.500,00	2.626.603,32	399.103,32	2.227.500,00	399.103,32
00101 Fundeb 60%	2.227.500,00	2.626.603,32	399.103,32	2.227.500,00	399.103,32
TOTAL					2.947.493,76

Art. 3º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro do exercício anterior da fonte 00794 Transferências Voluntárias Públicas Federais - IGD PBF no valor de R\$ 18.312,35 (dezoito mil e trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos) nas seguintes contas de despesas:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0008.2059	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUPERAVIT 2020- IGD
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
18009-00794	Transferências Voluntárias Públicas Federais - IGD PBF
	Valor R\$ 18.312,35

Art. 4º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 3º, serão utilizados os recursos de superávit financeiro do exercício anterior da fonte 00794 Transferências Voluntárias Públicas Federais - IGD PBF no valor de R\$ 18.312,35 (dezoito mil e trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, em 26 de Outubro de 2021.

OLINO SOARES DOS SANTOS
 Presidente

	IV. integrar e envolver a população, visando à manutenção e a preservação da arborização urbana.				
07	SERVICO DE CUSTOMIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS-CTM e ARBORIZAÇÃO urbana e coletor de dados inteligente (SISTEMA MOBILE). A executar: 1. Customizar e implantar um sistema de informações geográficas SIG para utilização em ambiente WEB denominado WEBGIS, utilizando ferramentas e códigos abertos para programação (software livre); 2. O WEBGIS deverá prever a atualização de dados diretamente em um repositório central (Banco de Dados Relacional), possibilitando desta forma o acesso rápido e preciso a informações gerenciais e administrativas, tornando o sistema de Geoprocessamento uma ferramenta confiável para a efetivação de ações de cunho estratégico e de planejamento corporativo. 3. O WEBGIS deverá ser desenvolvida em linguagem de programação JAVA e Banco de Dados Postgresql com extensão espacial com utilização do OpenLayers como framework de integração com mapas. 4. A Contratada deverá disponibilizar, durante a execução do projeto, toda a infraestrutura necessária para a utilização (softwares, Banco de Dados, hospedagens) do WEBGIS em ambiente WEB. Após este período o município avaliará seu desempenho e tomará decisões sobre a implementação em servidor próprio ou continuará utilizando, sob contrato, a infraestrutura da contratada; 5. Integração com software da Prefeitura: O WEBGIS deverá ser integrado através de webservice REST, SOAP ou diretamente com sistema o banco de dados da prefeitura por meio de tabelas armazenados no servidor (MS SQL, Oracle, MySQL, PostgreSQL e outros). 6. Os componentes ou Módulos do WEBGIS, obrigatoriamente, deverá atender a prova de conceito ou requisitos de funcionalidades, além da possibilidade de suportar a inserção de novos módulos ou sistemas. Inicialmente, para atender na íntegra os objetivos da administração o WEBGIS deverá ter os seguintes sistemas ou módulos ou componentes: I. Gestão do CTM (Cadastro Técnico Multifinalitário) Urbano; II. Gestão da PGV (Planta Genérica de Valores); III. Gestão da Arborização Urbana; IV. Portal de Atendimento Online - Arborização;	01	Serv.	60.000,00	60.000,00
08	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTOS. A executar: 1. Consultoria em Mapeamento e Modelagem de processos para avaliar os principais processos e, se necessário, propor atualização para atender os requisitos de funcionalidade da Plataforma de Gestão. Após o mapeamento e identificação dos processos que necessitam de melhorias, propor novos modelos para garantir a otimização do uso dos recursos tecnológicos implementados, através de operações assistidas, fluxogramas, manuais e instruções normativas. Estima-se em 24 (vinte e quatro) horas técnicas de consultoria. 2. Treinamentos aos usuários da prefeitura, de acordo com as orientações da Equipe Técnica Municipal, sobre as funcionalidades da Plataforma de Gestão, Coletor de Dados (Mobile); operação do Portal de Atendimento ao cidadão. Estima-se: 24 (vinte e quatro) horas técnicas de consultoria e 16 (dezesseis) horas técnicas de treinamentos.	40	Horas	147,50	5.900,00
09	LICENÇA DE USO DA PLATAFORMA WEB NO FORMATO SAAS. Para um período de 12 meses. Conforme descrito abaixo: 1. A contratada disponibilizará o sistema WEBGIS ao município através de licenças ou direito de uso no formato SaaS - software como serviço através da conexão com a Internet. 2. A Licença ou o direito de uso garantirá a manutenção e atualização, mediante solicitação do cliente ou não, tendo por finalidade a atualização de versões, correção de defeitos e/ou substituição, caso necessário, bem como a assistência técnica necessária ao bom funcionamento operacional dos sistemas disponibilizados em nuvens. 3. Na Licença de uso estão inclusos os seguintes serviços: atualizações e suporte mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, migração de dados, suporte e atendimento técnico e administrativo via telefone, acesso remoto, visita in loco, e-mail e aplicativos de mensagens. 4. Na Licença ou Direito de Uso não estão inclusos os seguintes serviços: -Aquisição de equipamentos (computadores, tablet, impressoras entre outros) e pacotes de dados. 5. A contratada dará toda assessoria ao contratante para a definição das configurações dos equipamentos (tablets) a serem adquiridos para operar e/ou sistemas e aplicativos.	12	Mês	6.666,66	79.999,92

TOTAL DO FORNECEDOR EM R\$ 1.077.729,92

Não havendo nenhum recurso segue para homologação pela autoridade competente.

Goioerê-PR, 26 de outubro de 2021.

CLÁUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:AAA87FBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LEI Nº 722/2021

LEI Nº 722/2021

Autoriza a Chefe do Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 2.965.806,11 (dois milhões e novecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e seis reais e onze centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal Mari Terezinha da Silva, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.947.493,76 (dois milhões e novecentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) nas seguintes contas de despesas:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2008	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00400-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 150.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
00410-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 32.000,00

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
00430-00510	Taxas-Exercício de Poder de Polícia	Valor R\$ 10.562,61
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00450-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 78.411,80
00460-00510	Taxas-Exercício de Poder de Polícia	Valor R\$ 21.000,00
00470-00511	Taxas-Prestação de Serviços	Valor R\$ 12.544,88

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
06.001	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0009.2009	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHOES E BUEIROS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
00580-00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	Valor R\$ 75.061,79

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
06.001	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0009.2012	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00710-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 200.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
00720-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 25.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
00740-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 550.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
00750-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 250.000,00

07	SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00850-00101	Fundeb 60%	Valor R\$ 399.103,32

07	SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2018	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E APOIO PEDAGOGICO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01050-00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Valor R\$ 30.628,36
01040-00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Valor R\$ 130.569,53

07	SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS E ESTRATEGIAS DO PME	
12.365.0004.2021	IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS E ESTRATEGIAS DO PME	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
01230-00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Valor R\$ 210.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
01240-00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Valor R\$ 30.000,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2003	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
01250-00303	Saude- Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Valor R\$ 270.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01330-00303	Saude- Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Valor R\$ 156.611,47
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
01360-00303	Saude- Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Valor R\$ 30.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – P. JURIDICA	
0100-00303	Saude- Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Valor R\$ 10.000,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
09.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.606.0010.2029	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
01590-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 65.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
01600-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 11.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01620-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Tendência de Excesso de Arrecadação apurado em 30/09/2021, conforme disposto no Art. 43, § 3º da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Demonstrativo de Excesso de Arrecadação por Conta					
Período: JANEIRO A SETEMBRO / 2021					
Contas de Recitas - Descrição / Fonte de recurso	Previsão Inicial	Arrecadação	Excesso Verificado	Previsão Atualizada	Excesso Disponível
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	15.843,51	249.067,38	233.223,86	143.425,45	105.641,93
00000 Recursos Ordinários (Livres)	9.506,11	149.440,23	139.934,12	86.055,27	63.384,96
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.960,88	62.266,97	58.306,09	35.856,36	26.410,61
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.376,52	37.360,18	34.983,65	21.513,82	15.846,36
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	4.500,00	32.337,16	27.837,16	21.130,08	11.207,08
00000 Recursos Ordinários (Livres)	2.700,00	19.402,25	16.702,25	12.678,05	6.724,20
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.125,00	8.084,32	6.959,32	5.282,52	2.801,80
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	675,00	4.850,59	4.175,59	3.169,51	1.681,08

1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	40.500,00	65.638,49	25.138,49	40.500,00	25.138,49
00000 Recursos Ordinários (Livres)	24.300,00	39.382,89	15.082,89	24.300,00	15.082,89
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.125,00	16.409,80	6.284,80	10.125,00	6.284,80
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.075,00	9.845,80	3.770,80	6.075,00	3.770,80
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	210,00	318,14	108,14	210,00	108,14
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	131,25	198,86	67,61	131,25	67,61
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	78,75	119,28	40,53	78,75	40,53
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.800,00	6.173,76	4.373,76	1.800,00	4.373,76
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.125,00	3.858,61	2.733,61	1.125,00	2.733,61
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	675,00	2.315,15	1.640,15	675,00	1.640,15
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	442,60	2.788,19	2.345,59	442,59	2.345,60
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	276,62	1.742,61	1.465,99	276,62	1.465,99
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	165,98	1.045,58	879,60	165,97	879,61
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	55.200,00	106.585,29	51.385,29	55.200,00	51.385,29
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	34.500,00	66.615,79	32.115,79	34.500,00	32.115,79
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.700,00	39.969,50	19.269,50	20.700,00	19.269,50
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	45.000,00	99.080,92	54.080,92	53.406,95	45.673,97
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	28.125,00	61.925,67	33.800,67	33.379,34	28.546,33
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	16.875,00	37.155,25	20.280,25	20.027,61	17.127,64
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	150,00	1.102,00	952,00	150,00	952,00
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	93,75	688,76	595,01	93,75	595,01
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	56,25	413,24	356,99	56,25	356,99
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	150,00	606,90	456,90	150,00	456,90
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	93,75	379,32	285,57	93,75	285,57
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	56,25	227,58	171,33	56,25	171,33
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00.00 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTES 103 E 104	150,00	715,67	565,67	150,00	565,67
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150,00	715,67	565,67	150,00	565,67
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00.00 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE IMPOSTOS 303	225,00	1.819,73	1.594,73	225,00	1.594,73
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	225,00	1.819,73	1.594,73	225,00	1.594,73
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	7.500,00	32.846,04	25.346,04	7.500,00	25.346,04
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.500,00	32.846,04	25.346,04	7.500,00	25.346,04
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	75,00	620,90	545,90	75,00	545,90
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	75,00	620,90	545,90	75,00	545,90
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	375,00	3.441,74	3.066,74	375,00	3.066,74
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	375,00	3.441,74	3.066,74	375,00	3.066,74
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	375,00	2.354,97	1.979,97	375,00	1.979,97
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	375,00	2.354,97	1.979,97	375,00	1.979,97
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00.00 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - OUTRAS FONTES VINCULADAS, 501, 507, 510, 511, 512	37,50	661,46	623,96	37,50	623,96
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	37,50	661,46	623,96	37,50	623,96
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	3.000,00	27.350,37	24.350,37	16.326,56	11.023,82
00511 Taxas - Prestação de Serviços	3.000,00	27.350,37	24.350,37	16.326,56	11.023,82
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	750,00	1.065,12	315,12	750,00	315,12
00511 Taxas - Prestação de Serviços	750,00	1.065,12	315,12	750,00	315,12
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	225,00	1.222,66	997,66	225,00	997,66
00511 Taxas - Prestação de Serviços	225,00	1.222,66	997,66	225,00	997,66
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00.00 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - OUTRAS FONTES VINCULADAS, 501, 507, 510, 511, 512	46,88	255,16	208,28	46,88	208,28
00511 Taxas - Prestação de Serviços	46,88	255,16	208,28	46,88	208,28
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	5.400.000,00	6.896.413,64	1.496.413,64	5.400.000,00	1.496.413,64
00000 Recursos Ordinários (Livres)	4.050.000,00	5.051.197,59	1.001.197,59	4.050.000,00	1.001.197,59
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	337.500,00	552.138,56	214.638,56	337.500,00	214.638,56
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.012.500,00	1.293.077,49	280.577,49	1.012.500,00	280.577,49
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PR	75.000,00	114.787,00	39.787,00	86.090,25	28.696,74
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	75.000,00	114.787,00	39.787,00	86.090,25	28.696,74
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	375,00	1.657,47	1.282,47	375,00	1.282,47
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e	375,00	1.657,47	1.282,47	375,00	1.282,47
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	86.250,00	159.316,68	73.066,68	86.250,00	73.066,68
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e	86.250,00	159.316,68	73.066,68	86.250,00	73.066,68

1.3.2.1.00.1.1.05.01.00.00.00 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA-ROYALTIES - FONTES 503, 504	120,00	832,64	712,64	120,00	712,64
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e	120,00	832,64	712,64	120,00	712,64
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.500.000,00	5.153.058,02	653.058,02	4.500.000,00	653.058,02
00000 Recursos Ordinários (Livres)	3.375.000,00	3.850.022,16	475.022,16	3.375.000,00	475.022,16
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	281.250,00	336.837,50	55.587,50	281.250,00	55.587,50
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	843.750,00	966.198,36	122.448,36	843.750,00	122.448,36
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	18.000,00	19.609,20	1.609,20	18.000,00	1.609,20
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.500,00	4.902,30	402,30	4.500,00	402,30
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	13.500,00	14.706,90	1.206,90	13.500,00	1.206,90
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E D	2.227.500,00	2.626.603,32	399.103,32	2.227.500,00	399.103,32
00101 Fundeb 60%	2.227.500,00	2.626.603,32	399.103,32	2.227.500,00	399.103,32
TOTAL					2.947.493,76

Art. 3º - Fica - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro do exercício anterior da fonte 00794 Transferências Voluntárias Públicas Federais - IGD PBF no valor de R\$ 18.312,35 (dezoito mil e trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos) nas seguintes contas de despesas:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0008.2059	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUPRAVIT 2020- IGD
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
18009-00794	Transferências Voluntárias Públicas Federais - IGD PBF
	Valor R\$ 18.312,35

Art. 4º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 3º, serão utilizados os recursos de superávit financeiro do exercício anterior da fonte 00794 Transferências Voluntárias Públicas Federais - IGD PBF no valor de R\$ 18.312,35 (dezoito mil e trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim em 26 de outubro de 2021.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:9BFAA72B

MUNICIPIO DE GOIOXIM DECRETO CONTÁBIL Nº 15/2021

DECRETO CONTABIL Nº 15/2021

Abre um Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 2.965.806,11 (dois milhões e novecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e seis reais e onze centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 722/2021 de 26 de outubro de 2021, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.947.493,76 (dois milhões e novecentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) nas seguintes contas de despesas:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2008	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
00400-00000	Recursos Ordinários (Livres)
	Valor R\$ 150.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais
00410-00000	Recursos Ordinários (Livres)
	Valor R\$ 32.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
00430-00510	Taxas-Exercício de Poder de Polícia
	Valor R\$ 10.562,61
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00450-00000	Recursos Ordinários (Livres)
	Valor R\$ 78.411,80
00460-00510	Taxas-Exercício de Poder de Polícia
	Valor R\$ 21.000,00
00470-00511	Taxas-Prestação de Serviços
	Valor R\$ 12.544,88

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA
06.001	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA
15.451.0009.2009	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHOES E BUEIROS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00580-00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais
	Valor R\$ 75.061,79

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA
06.001	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA
15.451.0009.2012	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
00710-00000	Recursos Ordinários (Livres)
	Valor R\$ 200.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais



LEI Nº 722/2021

ATOTEC 2873544/1

Autoriza a Chefe do Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 2.965.806,11 (dois milhões e novecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e seis reais e onze centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal Mari Terezinha da Silva, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ **2.947.493,76** (dois milhões e novecentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e trez reais e setenta e seis centavos) nas seguintes contas de despesas:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2008	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00400-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 150.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
00410-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 32.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
00430-00510	Taxas-Exercício de Poder de Policia	Valor R\$ 10.562,61
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	
00450-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 78.411,80
00460-00510	Taxas-Exercício de Poder de Policia	Valor R\$ 21.000,00
00470-00511	Taxas-Prestação de Serviços	Valor R\$ 12.544,88

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
06.001	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0009.2009	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHOES E BUEIROS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
00580-00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	Valor R\$ 75.061,79

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
06.001	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0009.2012	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00710-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 200.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
00720-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 25.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
00740-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 550.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
00750-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 250.000,00

07	SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00850-00101	Fundeb 60%	Valor R\$ 399.103,32

07	SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	ENSINO FUNDAMENTAL	

[Handwritten signature]



12.361.0004.2018	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E APOIO PEDAGOGICO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01050-00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Valor R\$ 30.628,36
01040-00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Valor R\$ 130.569,53

07	SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS E ESTRATEGIAS DO PME	
12.365.0004.2021	IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS E ESTRATEGIAS DO PME	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
01230-00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Valor R\$ 210.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
01240-00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Valor R\$ 30.000,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2003	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
01250-00303	Saude- Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Valor R\$ 270.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01330-00303	Saude- Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Valor R\$ 156.611,47
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
01360-00303	Saude- Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Valor R\$ 30.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – P. JURIDICA	
0100-00303	Saude- Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Valor R\$ 10.000,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
09.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.606.0010.2029	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
01590-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor RS 65.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
01600-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 11.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01620-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Tendência de Excesso de Arrecadação apurado em 30/09/2021, conforme disposto no Art. 43, § 3º da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Demonstrativo de Excesso de Arrecadação por Conta

Período: JANEIRO A SETEMBRO / 2021	Previsão Inicial	Arrecadação	Excesso Verificado	Previsão Atualizada	Excesso Disponível
Contas de Recitas - Descrição / Fonte de recurso					
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	15.843,51	249.067,38	233.223,86	143.425,45	105.641,93
00000 Recursos Ordinários (Livres)	9.506,11	149.440,23	139.934,12	86.055,27	63.384,96
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.960,88	62.266,97	58.306,09	35.856,36	26.410,61
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.376,52	37.360,18	34.983,65	21.513,82	15.846,36
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	4.500,00	32.337,16	27.837,16	21.130,08	11.207,08
00000 Recursos Ordinários (Livres)	2.700,00	19.402,25	16.702,25	12.678,05	6.724,20
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.125,00	8.084,32	6.959,32	5.282,52	2.801,80
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	675,00	4.850,59	4.175,59	3.169,51	1.681,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

000033

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	40.500,00	65.638,49	25.138,49	40.500,00	25.138,49
00000 Recursos Ordinários (Livres)	24.300,00	39.382,89	15.082,89	24.300,00	15.082,89
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.125,00	16.409,80	6.284,80	10.125,00	6.284,80
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.075,00	9.845,80	3.770,80	6.075,00	3.770,80
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	210,00	318,14	108,14	210,00	108,14
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	131,25	198,86	67,61	131,25	67,61
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	78,75	119,28	40,53	78,75	40,53
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.800,00	6.173,76	4.373,76	1.800,00	4.373,76
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.125,00	3.858,61	2.733,61	1.125,00	2.733,61
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	675,00	2.315,15	1.640,15	675,00	1.640,15
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	442,60	2.788,19	2.345,59	442,59	2.345,60
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	276,62	1.742,61	1.465,99	276,62	1.465,99
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	165,98	1.045,58	879,60	165,97	879,61
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	55.200,00	106.585,29	51.385,29	55.200,00	51.385,29
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	34.500,00	66.615,79	32.115,79	34.500,00	32.115,79
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.700,00	39.969,50	19.269,50	20.700,00	19.269,50
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	45.000,00	99.080,92	54.080,92	53.406,95	45.673,97
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	28.125,00	61.925,67	33.800,67	33.379,34	28.546,33
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	16.875,00	37.155,25	20.280,25	20.027,61	17.127,64
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	150,00	1.102,00	952,00	150,00	952,00
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	93,75	688,76	595,01	93,75	595,01
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	56,25	413,24	356,99	56,25	356,99
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	150,00	606,90	456,90	150,00	456,90
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	93,75	379,32	285,57	93,75	285,57
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	56,25	227,58	171,33	56,25	171,33
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00.00 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTES 103 E 104	150,00	715,67	565,67	150,00	565,67
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150,00	715,67	565,67	150,00	565,67
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00.00 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE IMPOSTOS 303	225,00	1.819,73	1.594,73	225,00	1.594,73
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	225,00	1.819,73	1.594,73	225,00	1.594,73
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	7.500,00	32.846,04	25.346,04	7.500,00	25.346,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

000034

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR

Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.500,00	32.846,04	25.346,04	7.500,00	25.346,04
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	75,00	620,90	545,90	75,00	545,90
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	75,00	620,90	545,90	75,00	545,90
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	375,00	3.441,74	3.066,74	375,00	3.066,74
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	375,00	3.441,74	3.066,74	375,00	3.066,74
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	375,00	2.354,97	1.979,97	375,00	1.979,97
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	375,00	2.354,97	1.979,97	375,00	1.979,97
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00.00.00 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - OUTRAS FONTES VINCULADAS, 501, 507, 510, 511, 512	37,50	661,46	623,96	37,50	623,96
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	37,50	661,46	623,96	37,50	623,96
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	3.000,00	27.350,37	24.350,37	16.326,56	11.023,82
00511 Taxas - Prestação de Serviços	3.000,00	27.350,37	24.350,37	16.326,56	11.023,82
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	750,00	1.065,12	315,12	750,00	315,12
00511 Taxas - Prestação de Serviços	750,00	1.065,12	315,12	750,00	315,12
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	225,00	1.222,66	997,66	225,00	997,66
00511 Taxas - Prestação de Serviços	225,00	1.222,66	997,66	225,00	997,66
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00.00.00 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - OUTRAS FONTES VINCULADAS, 501, 507, 510, 511, 512	46,88	255,16	208,28	46,88	208,28
00511 Taxas - Prestação de Serviços	46,88	255,16	208,28	46,88	208,28
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	5.400.000,00	6.896.413,64	1.496.413,64	5.400.000,00	1.496.413,64
00000 Recursos Ordinários (Livres)	4.050.000,00	5.051.197,59	1.001.197,59	4.050.000,00	1.001.197,59
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	337.500,00	552.138,56	214.638,56	337.500,00	214.638,56
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.012.500,00	1.293.077,49	280.577,49	1.012.500,00	280.577,49
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PR	75.000,00	114.787,00	39.787,00	86.090,25	28.696,74
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	75.000,00	114.787,00	39.787,00	86.090,25	28.696,74
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	375,00	1.657,47	1.282,47	375,00	1.282,47
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e	375,00	1.657,47	1.282,47	375,00	1.282,47
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	86.250,00	159.316,68	73.066,68	86.250,00	73.066,68
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e	86.250,00	159.316,68	73.066,68	86.250,00	73.066,68
1.3.2.1.00.1.1.05.01.00.00.00 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA- ROYALTIES - FONTES 503, 504	120,00	832,64	712,64	120,00	712,64
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e	120,00	832,64	712,64	120,00	712,64
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.500.000,00	5.153.058,02	653.058,02	4.500.000,00	653.058,02
00000 Recursos Ordinários (Livres)	3.375.000,00	3.850.022,16	475.022,16	3.375.000,00	475.022,16
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	281.250,00	336.837,50	55.587,50	281.250,00	55.587,50
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	843.750,00	966.198,36	122.448,36	843.750,00	122.448,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

000035

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	18.000,00	19.609,20	1.609,20	18.000,00	1.609,20
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.500,00	4.902,30	402,30	4.500,00	402,30
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	13.500,00	14.706,90	1.206,90	13.500,00	1.206,90
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E D	2.227.500,00	2.626.603,32	399.103,32	2.227.500,00	399.103,32
00101 Fundeb 60%	2.227.500,00	2.626.603,32	399.103,32	2.227.500,00	399.103,32
				TOTAL	2.947.493,76

Art. 3º - Fica - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro do exercício anterior da fonte 00794 Transferências Voluntárias Públicas Federais - IGD PBF no valor de R\$ 18.312,35 (dezoito mil e trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos) nas seguintes contas de despesas:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0008.2059	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUPERAVIT 2020- IGD	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
18009-00794	Transferências Voluntárias Públicas Federais - IGD PBF	Valor R\$ 18.312,35

Art. 4º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 3º, serão utilizados os recursos de superávit financeiro do exercício anterior da fonte 00794 Transferências Voluntárias Públicas Federais - IGD PBF no valor de R\$ 18.312,35 (dezoito mil e trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim em 26 de outubro de 2021.

MARI TEREZINHA DA SILVA,
Prefeita Municipal.

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMP

DATA 27/10/2021 FLS. 596-599

Ed. 2378